PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS
EDITAL DE LANÇAMENTO- 02/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Diretoria de Tributos Imobiliários, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 8º, 9º, 22 a 26 e 92 da Lei 266/2005 - Código Tributário Municipal e Art. 5º da Lei 145/2002, notifica o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD e da Contribuição de Iluminação Pública- CIP, conjuntamente lançados, referentes ao exercício de 2022. O vencimento da parcela única e primeira parcela será no dia 31/05/2022, da segunda parcela no dia 30/06/2022, da terceira parcela no dia 29/07/2022, da quarta parcela no dia 31/08/2022, da quinta parcela no dia 30/09/2022 e sexta parcela no dia 31/10/2022.

Os carnês do IPTU, Taxas e Contribuições não recebidos (imóveis prediais e territoriais) até o dia 31/05/2022, poderão ser solicitados na Diretoria Geral de Administração Tributária no andar térreo do edifício sede desta Prefeitura ou emitidos através do Portal do Contribuinte localizado no site da Prefeitura no endereço http://www.camaragibe.pe.gov.br. As reclamações contra o lançamento podem ser feitas no mesmo local até o dia 30/06/2022. O não pagamento no prazo assinalado sujeita os tributos à incidência dos acréscimos legais (juros e multa de mora).

Camaragibe, 08 de abril de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO MENEZES BARBOSA
Data: 08/04/2022 13:31:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LUIZ GUSTAVO MENEZES BARBOSA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DIRETORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS